



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO**  
**FISCAL**

1. **Processo nº:** 5350/2019  
2. **Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
2.PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2018  
3. **Responsável(eis):** DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA - CPF: 00661476111  
4. **Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ  
5. **Distribuição:** 4ª RELATORIA

**6. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 37/2020**

**1. INFORMAÇÕES**

**1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Talismã

**Endereço:** Rio Araguaia - Centro 77.483-000

**CNPJ:** 01.612.820/0001-05

**Fone/Fax:** Comercial (63) 33851120 Residencial ( ) . Residencial ( )

**1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)**

**Prefeito:** Diogo Borges de Araujo Costa

**Endereço:** Rio Tocantins - Centro 77.483-000

**CPF:** 006.614.761-11

**Identidade:** 763365 - SSPTO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 33851120

**Período de Vigência:** A partir de 01/01/2017

**Controle Interno:** Joselena Monteiro Dias Nunes

**Endereço:** Ilson Furtado Carlota - Centro 77.483-000

**CPF:** 933.886.831-15

**Identidade:** 409447 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Comercial (63) 33851120 Celular (63) 84418474

**Período de Vigência:** A partir de 03/01/2018

**Controle Interno:** Cicero Jose Silva

**Endereço:** Av Progresso - Centro 77.480-000

**CPF:** 370.912.801-30

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

#### Quadro 35 - Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	952.965,42
Contribuições	36.224,42
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	367,89
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	76.714,84
Transferências e Delegações Recebidas	16.442.910,65
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	35.171,17
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>17.544.354,39</b>
Pessoal e Encargos	8.478.157,54
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.377.955,21
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.504,97
Transferências e Delegações Concedidas	1.769.309,35
Desvalorização e Perda de Ativos	7.288,74
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	620.795,27
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>16.265.011,08</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.279.343,31</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2018

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 1.279.343,31, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

## 9. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

### 9.1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

a) A LRF estabelece a Receita Corrente Líquida (RCL) como base de cálculo para os diversos limites percentuais a serem observados pela administração pública, tais como os gastos com pessoal e o montante da dívida. Em 2018, a RCL do Município alcançou o montante de R\$ 13.677.324,42.

#### Quadro 36 - Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
Receitas Correntes	15.612.725,33
(-) Deduções	(1.935.400,91)
Receita Corrente Líquida	13.677.324,42

Fonte: Demonstrativo Receita Corrente Líquida - Anexo III do RREO - Exercício de 2018, por Poder, 6ª Remessa

### 9.2. DESPESAS COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

a) A Constituição Federal em seu art. 169 define que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".

b) A Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 19, inciso III fixa o limite da despesa total com pessoal em percentual da Receita Corrente Líquida, estabelecendo-o em 6% para os Municípios.

c) Apresenta-se a seguir o quadro com os valores das despesas com pessoal referente ao exercício de 2018 e respectivo percentual de participação em relação à Receita Corrente Líquida e demais limites que a LRF dispõe:

#### Quadro 37 - Limite de Gasto com Pessoal do Município

PODERES/ ÓRGÃOS	DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA	DESPESA/RCL	LIMITE PARA ALERTA (art. 59, §1, da LRF)	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
1.0 Executivo	6.676.947,27	48,82%	48,60%	51,30%	54,00%
2.0 Legislativo	430.314,15	3,15%	5,40%	5,70%	6,00%
<b>Total</b>	<b>7.107.261,42</b>	<b>51,96%</b>	<b>54,00%</b>	<b>57,00%</b>	<b>60,00%</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I do RGF - Exercício de 2018, 6ª Remessa

d) Da análise dos percentuais do quadro anterior, constata-se que o gasto com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

e) No exercício de 2019 constam registros de despesas com pessoal de Exercício Anteriores - DEA, no montante de R\$ 474.262,14, ou seja, compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do período do fato gerador da obrigação. Assim, considerando em 2018 os valores de DEA no cálculo de gastos com pessoal do ente, o percentual atingiria 55,43%, ficando dentro do limite máximo fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 9.3. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

#### Quadro 38 - Regime de Previdência

DENOMINAÇÃO	VALOR
<b>a) Regime Geral da Previdência</b>	
I - Servidores Vinculados ao RGPS	569.223,22
(3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000	
+3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000	+
3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000)	